



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
003/2017-SEMAS/PMC, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SR.
EDINALDO CAMPOS DOS SANTOS.

Pelo presente Termo Aditiva ao Contrato de Locação de Imóvel que fazem entre si, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** sob o CNPJ nº. **14.646.999/0001-55**, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **ARIANA ALMEIDA DA SILVA**, doravante denominado **LOCATÁRIA** e o Sr. **EDINALDO CAMPOS DOS SANTOS**, sob o nº CPF: 647.977.242-34, portador do RG nº. 3619478, SSP/PA, doravante denominado **LOCADOR**, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente instrumento tem por objetivo Prorrogar o Prazo da Vigência e do valor do Contrato nº. 003/2017-SEMAS, cujo objeto é Locação de imóvel para fins não residenciais destinados a instalação e funcionamento do Conselho Tutelar.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do Contrato em referência será de 03 (três) meses, com início em 01/10/2020 e término em 31/12/2020, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público.

CLÁUSULA SUGUNDA – DO VALOR: O valor do aluguel da presente aditivação manterá o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, e o valor global R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO: As despesas com o presente correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício Financeiro: 2020

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 0601 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto Atividade: 08.244.0027.2.098 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – PF.

Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLAÚSULAS: As partes em comum acordo ratificam todas as demais cláusulas do **CONTRATO ORIGINAL** permanecendo-as inalteradas, produzindo seus efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 722-
1139.CEP: 68.750-00

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Curuçá-PA, 01 de Outubro de 2020.

ARIANA ALMEIDA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCATARIO

x

RITA MARIA GRACIA LOPES
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG:

CPF:

NOME: _____

RG:

CPF: